



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 - 1C - P

REQUERIMENTO Nº 557/2025

Assunto: Ao 41º BPM/I - Batalhão de Polícia Militar do Interior, solicitando a intensificação do patrulhamento policial nos bairros: Jardim Paraíso e Jardim Yolanda, especialmente durante o período noturno e de madrugada.

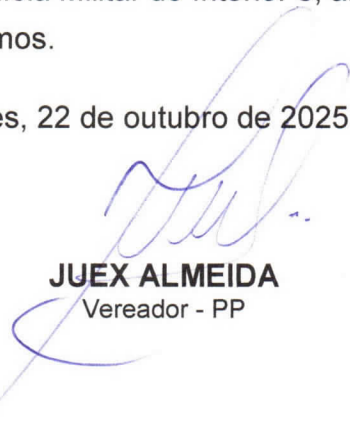
REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao 41º BPM/I - Batalhão de Polícia Militar do Interior, solicitando a intensificação do patrulhamento policial nos bairros: Jardim Paraíso e Jardim Yolanda, especialmente durante o período noturno e de madrugada.

O pedido se justifica diante das diversas denúncias e reclamações recebidas de munícipes que relatam grande sensação de insegurança e receio à integridade física dos cidadãos que circulam pelo bairro diariamente, tanto pedestres quanto motoristas.

Assim, rogamos que sejam adotadas as providências cabíveis, especialmente com reforço da presença da Polícia Militar e rondas em horários estratégicos, a fim de coibir a prática criminosa e restabelecer a tranquilidade dos moradores e transeuntes, bem como a sensação de segurança.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos desse Batalhão de Polícia Militar do Interior e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1069/2025

Assunto: Moção de Aplausos à Senhora Ingrid de Oliveira e Silva Grecco em reconhecimento à qualidade dos serviços prestados à população, com destaque especial ao cuidado dedicado aos atendimentos infantis, que têm recebido diversos elogios dos munícipes dessa Comarca.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos à Senhora **Ingrid de Oliveira e Silva Grecco** em reconhecimento à qualidade dos serviços prestados à população, com destaque especial ao cuidado dedicado aos atendimentos infantis, que têm recebido diversos elogios dos munícipes dessa Comarca.

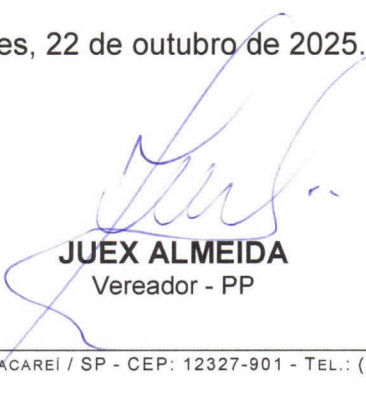
A trajetória profissional da dentista Ingrid Grecco destaca-se pelo compromisso com a saúde bucal e pelo atendimento humanizado, sobretudo junto às crianças, atuando com dedicação e zelo que refletem diretamente na melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos pequenos pacientes. Seu trabalho tem sido fundamental para fortalecer a confiança da população nos serviços de saúde bucal locais, contribuindo para a promoção da prevenção e do cuidado integral.

Diante do impacto positivo de sua atuação, reconhecemos publicamente a importância da atuação da Senhora Ingrid de Oliveira e Silva Grecco, valorizando seu exemplo de profissionalismo, responsabilidade e sensibilidade, que enaltecem a imagem da cidade de Jacaréí e fortalecem a comunidade jacareiense.

Assim, registra-se este reconhecimento público, como forma de incentivo e agradecimento pelos relevantes serviços prestados, reafirmando o nosso compromisso em valorizar aqueles que trabalham pelo bem comum.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 1070/2025

Assunto: Moção de Aplausos ao médico Rodrigo Martins Alméri, CRM 119439, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no atendimento à população na Unidade de Pronto Atendimento 24h - Dr. Thelmo de Almeida Cruz.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos ao médico Rodrigo Martins Alméri, CRM 119439, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no atendimento à população na Unidade de Pronto Atendimento 24h - Dr. Thelmo de Almeida Cruz.

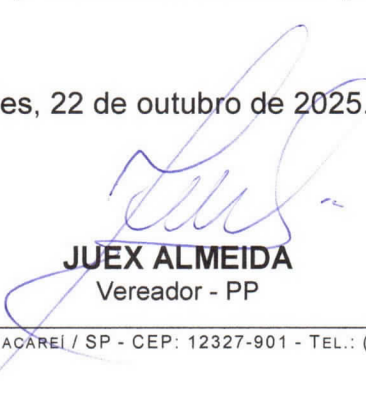
Reconhece-se que o exercício da medicina, especialmente frente aos desafios inerentes ao serviço público de urgência, exige compromisso, responsabilidade, empatia e ampla capacidade técnica. O Dr. Rodrigo Martins Alméri tem se destacado por sua dedicação, competência e humanização no acolhimento e tratamento de pacientes, contribuindo de maneira significativa para o bem-estar coletivo e a promoção da saúde em momentos de vulnerabilidade da população jacareense.

O exemplo profissional do homenageado reafirma a importância do reconhecimento aos que, com ética e zelo, fortalecem o sistema de saúde municipal, tornando-se referência para colegas de equipe e prestando um serviço de excelência à sociedade. Sua trajetória comprova o impacto positivo da atuação médica para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para o prestígio da medicina pública.

Diante do exposto, manifestamos publicamente seu aplauso e gratidão ao Dr. Rodrigo Martins Alméri, ressaltando seu papel fundamental no fortalecimento da imagem de Jacareí como município que valoriza a saúde, a cidadania e o respeito ao próximo.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 1079/2025

Assunto: Moção de Aplausos ao Grupo Suçuarana em reconhecimento à outorga da Medalha de Mérito concedida pelo Tiro de Guerra 02-037 de São José dos Campos, homenagem que simboliza a dedicação, o compromisso e os relevantes serviços prestados à comunidade.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos ao Grupo Suçuarana em reconhecimento à outorga da Medalha de Mérito concedida pelo Tiro de Guerra 02-037 de São José dos Campos, homenagem que simboliza a dedicação, o compromisso e os relevantes serviços prestados à comunidade.

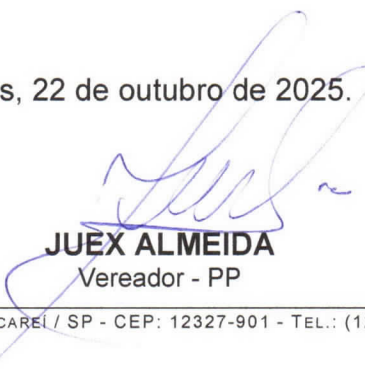
O presente registro visa destacar a justa homenagem recebida, com orgulho, pelo presidente do Grupo Suçuarana, o Senhor Elenilson Affonso, que, ao representar cada integrante, reafirma uma trajetória marcada pela coragem, solidariedade e entrega na missão de promover ações cidadãs de impacto social.

O Grupo Suçuarana tem se destacado pelo compromisso com atividades que contribuem para a integração comunitária, o resgate de valores cívicos e o fortalecimento do vínculo com causas de interesse social, tornando-se exemplo de participação ativa e transformadora no município e região. A entrega da Medalha de Mérito pelo Tiro de Guerra 02-037 constitui reconhecimento público à trajetória de serviço voluntário dedicada à coletividade e à manutenção do respeito às tradições.

Assim, parabenizamos a conduta do Grupo Suçuarana, ressaltando o impacto positivo de suas ações, que elevam o nome de Jacaréi e servem de inspiração para futuras gerações quanto ao exercício da cidadania, espírito colaborativo e responsabilidade social, reconhecendo publicamente sua relevante atuação e reiterando o exemplo de dedicação prestado por todos os seus integrantes.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 1113/2025

Assunto: Moção de Aplausos ao Deputado Estadual Rafa Zimbaldi em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido na liderança da Frente Parlamentar de Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes no Âmbito Digital.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos ao Deputado Estadual Rafa Zimbaldi em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido na liderança da Frente Parlamentar de Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes no Âmbito Digital.

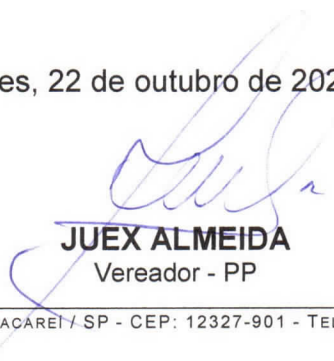
A condução do Deputado Rafa Zimbaldi à frente desta temática evidencia empenho e responsabilidade na criação e fortalecimento de políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento dos crimes digitais que atingem crianças e adolescentes. Sua atuação se destaca pela promoção do debate qualificado, pela articulação de iniciativas legislativas e pela mobilização da sociedade civil em torno da construção de um ambiente digital seguro, ético e protetivo para as novas gerações.

O trabalho consistente do parlamentar contribui decisivamente para salvaguardar **direitos** fundamentais de crianças e adolescentes, estimulando a atuação conjunta de **instituições** públicas e privadas e fortalecendo o papel do poder legislativo estadual na **defesa** intransigente da infância e juventude contra qualquer forma de violência, **especialmente no universo digital**.

Diante do exposto, manifestamos publicamente nosso aplauso ao Deputado Estadual Rafa Zimbaldi, registrando nos canais desta Casa Legislativa o reconhecimento pelo seu exemplo de cidadania, responsabilidade social e comprometimento com o futuro da sociedade paulista.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4534/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana quanto à grande quantidade de buracos e irregularidades nas vias públicas dos bairros Jardim Paraíso e Jardim Yolanda.

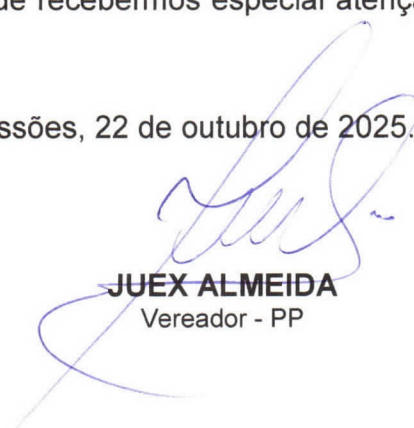
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana quanto à grande quantidade de buracos e irregularidades nas vias públicas dos bairros Jardim Paraíso e Jardim Yolanda.

Os buracos têm causado sérios transtornos à população, dificultando o tráfego de veículos, motocicletas e pedestres, além de representar risco de acidentes e prejuízos materiais aos munícipes que transitam por essas vias diariamente.

Diante do exposto, solicito que seja realizado levantamento técnico e, se possível, incluída a recuperação asfáltica desses bairros no cronograma de manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana, a fim de restabelecer a segurança e fluidez no trânsito local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

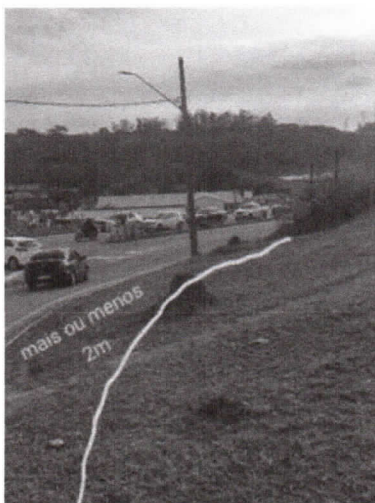
Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4535/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para o aumento do recuo na saída do Residencial Santa Paula, ligando à Rodovia Geraldo Scavone.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para o **aumento do recuo na saída do Residencial Santa Paula, ligando à Rodovia Geraldo Scavone.**



O referido ponto tem apresentado **dificuldades de fluxo e manobra de veículos**, especialmente nos horários de pico, o que tem causado **retenções e riscos de acidentes** a motoristas que tentam acessar as vias principais.

Justifica-se o pedido em razão das **diversas reclamações de munícipes** que residem e transitam pelo local, relatando a necessidade de melhor adequação viária para garantir **maior segurança e fluidez do trânsito.**

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4536/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a fiscalização e análise do estacionamento irregular de caminhões na Rua Tapiuna, especialmente nas proximidades dos números 141 e 171, no Bairro Chácaras Reunidas Ygarapés.

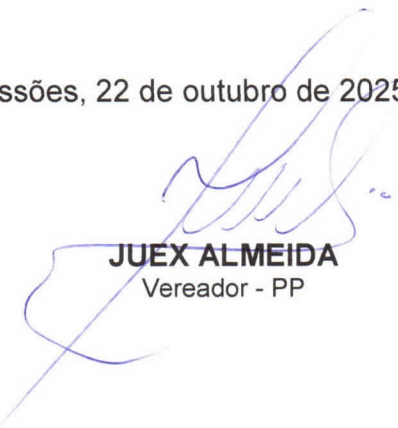
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a fiscalização e análise do estacionamento irregular de caminhões na Rua Tapiuna, especialmente nas proximidades dos números 141 e 171, no Bairro Chácaras Reunidas Ygarapés.

Segundo denúncias de moradores, os veículos de grande porte permanecem estacionados de forma constante ao longo da via, inclusive em ambos os lados da rua, dificultando o tráfego, comprometendo a visibilidade e já tendo ocasionado acidentes envolvendo veículos de passeio.

Diante da gravidade e recorrência da situação, solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para coibir tais práticas, podendo incluir sinalização adequada e intensificação da fiscalização no local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4537/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde para o agendamento dos procedimentos de tomografia, endoscopia e colonoscopia à munícipe que especifica.

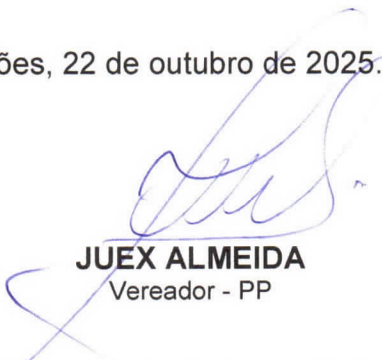
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Saúde para o agendamento dos procedimentos de **TOMOGRAFIA, ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA** da munícipe **DENIZE ZAIC PEREIRA NASCIMENTO**, portadora do RG nº 9.148.607-5-SSP/SP, CPF/ME nº 255.110.638-94, residente à Estrada São Sebastião, nº 202, São Silvestre, telefone para contato (12) 98803-8632.

Segundo relato, até o presente momento não houve qualquer retorno sobre a previsão de realização do referido procedimento, tampouco atualização quanto à situação da solicitação no sistema de saúde municipal. Diante disso, solicitamos que essa Secretaria se manifeste com as devidas informações e, sendo o caso, adote as providências cabíveis para o devido agendamento ou encaminhamento.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda da munícipe.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4538/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do policiamento e patrulhamento no Jardim Yolanda, em especial na Rua Otávio Rossi.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do policiamento e patrulhamento no Jardim Yolanda, em especial na Rua Otávio Rossi.

O pedido se justifica diante das diversas denúncias e reclamações recebidas de munícipes que relatam furtos constantes nesses trechos, gerando grande sensação de insegurança e risco à integridade física dos cidadãos que utilizam a via diariamente, tanto pedestres quanto motoristas.

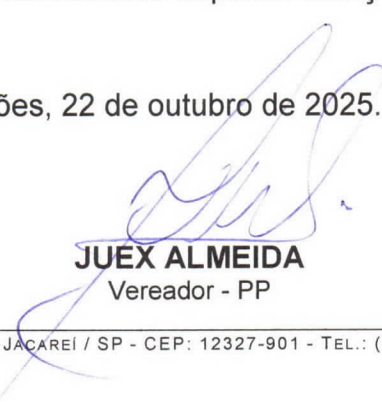
Assim, rogo que sejam adotadas as providências cabíveis, especialmente com reforço da presença da Guarda Civil Municipal e rondas em horários estratégicos, a fim de coibir a prática criminosa e restabelecer a tranquilidade dos moradores e transeuntes.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUJEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4539/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde para o agendamento do procedimento de eletroneuromiograma à munícipe que especifica.

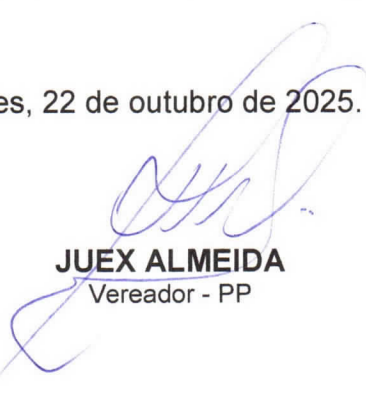
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis para o agendamento do procedimento de **ELETRONEUROMIOGRAMA** da munícipe **ROSEMEIRE VALE DA COSTA**, nascida em 06/09/1964, Cartão Nacional nº 704309529999695, residente à Rua Salvador Preto, nº 634, Centro, CEP 12308-650, telefone para contato (12) 99196-5630.

Segundo relato, **até o presente momento não houve qualquer retorno sobre a previsão de realização do referido procedimento, tampouco atualização quanto à situação da solicitação no sistema de saúde municipal.** Diante disso, solicitamos que essa Secretaria se manifeste com as devidas informações e, sendo o caso, adote as providências cabíveis para o devido agendamento ou encaminhamento.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4540/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Saúde para o agendamento do procedimento de radiografia à munícipe que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Saúde para o agendamento do procedimento de radiografia à munícipe que especifica.

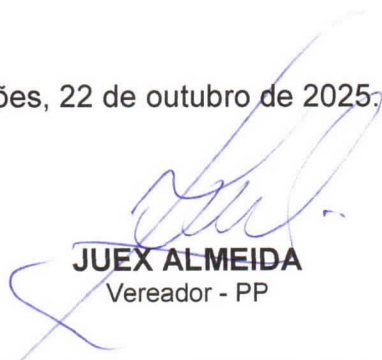
Solicitamos informações a respeito do agendamento da RADIOGRAFIA da munícipe **LARA VITÓRIA GOMES DOS SANTOS**, nascida 18/10/2018, Cartão Nacional: 703403244587319, residente à Rua Mogi das Cruzes, nº 588, Casa 02, Cidade Salvador, telefone para contato com a Genitora Roberta (12) 99162-7173.

Segundo relato, até o presente momento não houve qualquer retorno sobre a previsão de realização do referido procedimento, tampouco atualização quanto à situação da solicitação no sistema de saúde municipal. Diante disso, solicitamos que essa Secretaria se manifeste com as devidas informações e, sendo o caso, adote as providências cabíveis para o devido agendamento ou encaminhamento.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4541/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Esportes e Recreação para a inclusão de munícipe que especifica no Programa Municipal de Natação.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Esportes e Recreação para a inclusão, no Programa Municipal de Natação, do jovem **DAVI LUIZ BISPO BARBOSA SILVA**, CPF/ME nº 574.852.968-84, residente na Rua Ignácio Pinheiro, nº 105, Bairro Vista Verde, Jacareí, telefone de contato (12) 98872-0318.

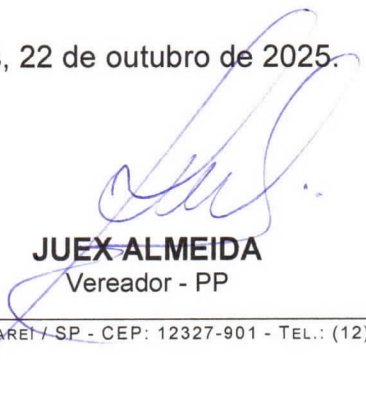
Tal solicitação se justifica devido à importância do esporte como instrumento de promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento físico, especialmente para jovens interessados em atividades esportivas. Ressaltamos que o pedido atende demandas locais por maior acesso à prática de natação, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUXX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4542/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde para o agendamento de exames à munícipe que especifica.

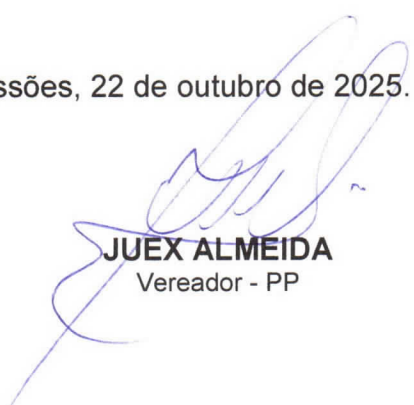
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Saúde para o agendamento de exames à munícipe Tania Araújo dos Santos, nascida 30/07/1969, Cartão Nacional: 700007987745205, residente à Rua Deoclécia Lopes Chaves, Jacareí. Telefone para contato: (12) 99623-9785.

Segundo relato, até o presente momento não houve qualquer retorno sobre a previsão de realização do referido procedimento, tampouco atualização quanto à situação da solicitação no sistema de saúde municipal. Diante disso, solicitamos que essa Secretaria se manifeste com as devidas informações e, sendo o caso, adote as providências cabíveis para o devido agendamento ou encaminhamento.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros recursos, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4543/2025

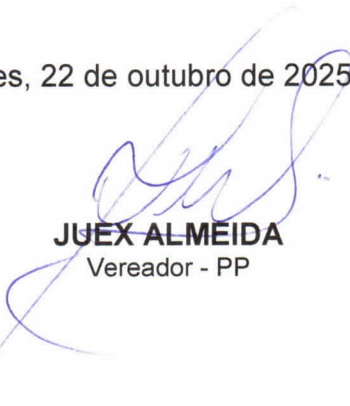
Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana solicitando estudos para reversão da proibição de estacionamento ao longo da Avenida Adhemar Pereira de Barros, especialmente nas proximidades do acesso ao Parque dos Sinos.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana solicitando estudos para reversão da proibição de estacionamento ao longo da Avenida Adhemar Pereira de Barros, especialmente nas proximidades do acesso ao Parque dos Sinos.

Justificamos o pedido, pois a súbita proibição de estacionamento tem gerado considerável insatisfação entre moradores, comerciantes e usuários da via, dificultando o acesso aos estabelecimentos locais e impactando o fluxo comercial e a mobilidade dos munícipes. Diversos cidadãos têm encaminhado reclamações a nosso gabinete questionando a legalidade e a necessidade das medidas tomadas, e se outras soluções foram analisadas para garantir segurança viária sem prejudicar o comércio local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4544/2025

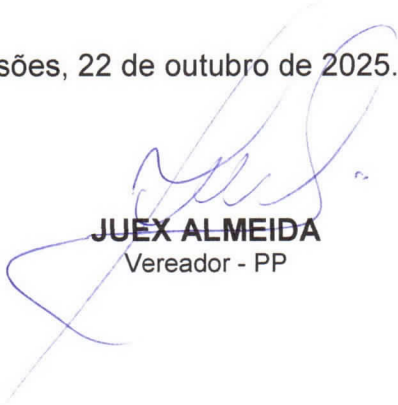
Assunto: Providências junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) para a instalação de um bebedouro público no Parque Linear, situado na Rua Pedro Gonçalves, altura do nº 400, no Jardim Paraíso.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) para a instalação de um bebedouro público no Parque Linear, situado na Rua Pedro Gonçalves, altura do nº 400, no Jardim Paraíso.

Justificamos o pedido diante da necessidade de disponibilização de água potável aos frequentadores do parque, especialmente moradores, famílias e esportistas que utilizam o espaço no cotidiano. A ausência de bebedouro tem motivado reclamações de munícipes, exposto usuários ao risco de desidratação em períodos de calor, e dificultado o incentivo ao uso qualificado da área pública para lazer e saúde.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP